



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DITEC

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 - DITEC/PF**

Esta DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 05/2016 - DITEC/PF, firmado com a empresa **CSP - Consultoria & Sistemas Ltda**, CNPJ/MF nº 32.203.135/0004-93.

O detalhamento das razões para concessão constam dos Despachos nºs 21180521 - SEIN/DITEC/PF e 21558379 - GESCON/SELOG/DITEC/PF.

<b>Processo nº 08200.311460/2016-91</b>	
Modalidade da Licitação - Lei nº 8.666/93:	Pregão Eletrônico nº 16/2015
Objeto:	<p>Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro de valores do Contrato nº 05/2016 - DITEC/PF de acordo com os reajustes definidos na Convenção Coletiva de Trabalho nº DF000608/2021 e artigos 19, XVII e 30-A, § 4º da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MP.</p> <p>Considerando encerramento do contrato no dia 07/6/2021 os valores reajustados e abono devido foram calculados sobre as verbas rescisórias dos funcionários desligados.</p> <p>O valor total apurado, objeto do presente apostilamento é de <b>R\$ 10.841,70 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).</b></p>
Vigência:	01/5/2021 à 07/06/2021

**RICARDO GUANAES COSSO**  
Diretor Técnico-Científico substituto  
DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUANAES COSSO, Diretor - Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21558582** e o código CRC **5D5DCCD6**.

---

**Referência:** Processo nº 08200.311460/2016-91

SEI nº 21558582